

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 125, DE 2011

### PROPOSTA DE AJUSTE NO PLANO DE TRABALHO DA RELATORA

Durante a primeira reunião deliberativa da Comissão, alguns parlamentares levantaram questões legítimas acerca do escopo dos trabalhos a serem efetuados pelo colegiado. As dúvidas centraram-se, sobretudo, na apresentação de emendas. Por esse motivo, tomamos a iniciativa de propor ajustes no plano de trabalho original com vista a conferir um norte mais objetivo aos trabalhos a serem aqui desenvolvidos.

Primeiramente, o escopo dos nossos trabalhos deverá ter a abrangência própria de uma reforma política, estendendo-se as propostas de alteração da Constituição a todos os aspectos dos sistemas eleitorais e partidários brasileiro. A princípio, não haveria exclusão de quaisquer temas relacionados ao sistema político, cabendo ao colegiado, sob a coordenação da presidência e da relatoria, decidir sobre a pertinência, relevância e oportunidade dos assuntos propostos. Assim, partimos do pressuposto de que não haverá, *a priori*, impedimentos para a apresentação de emendas cuja temática se insira no amplo espectro de uma reforma política.

Em segundo lugar, e diante do exposto, deve-se ressaltar que os trabalhos desta comissão não deverão se limitar exclusivamente aos temas elencados no plano de trabalho original. Os eixos temáticos então apresentados devem ser interpretados como plataformas iniciais, como um norte, para nossos trabalhos, inclusive para a apresentação de emendas, não esgotando os assuntos a serem deliberados pela Comissão. De fato, após uma primeira rodada de interlocução com integrantes do colegiado, a própria relatoria apresenta uma lista revisada dos temas a serem tratados pela Comissão, lembrando que, regimentalmente, as emendas são apresentadas à PEC e não ao eventual substitutivo proposto:

